



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE-SE
APRESENTADO 05/10/2023

INDICAÇÃO Nº39/2023
03 de outubro de 2023

JOSÉ RICARDO ARCANJO DOS SANTOS, Vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa, solicita que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“Que a gestão Municipal reinicie as obras de pavimentação e construção dos canteiros na comunidade Bom Jardim I”.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de ruas e a construção de canteiros em áreas urbanas desempenham um papel fundamental no desenvolvimento de uma comunidade, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida e a mobilidade de seus habitantes. A interrupção de obras de infraestrutura, como é o caso do Povoado Bom Jardim I, que está parada há cerca de 3 anos, representa um desafio significativo para a comunidade local. Portanto, a indicação para reiniciar as obras é justificada por diversos motivos essenciais:

Melhoria da Mobilidade Urbana: O Povoado Bom Jardim I enfrenta problemas de acessibilidade devido às condições precárias das vias não pavimentadas. O reinício das obras de pavimentação permitirá a criação de estradas mais seguras e acessíveis, facilitando a locomoção de pedestres e veículos, além de viabilizar o acesso de serviços de emergência, como ambulâncias e bombeiros.

Qualidade de Vida: A pavimentação das ruas e a construção de canteiros não são apenas melhorias estéticas, mas também têm um impacto direto na qualidade de vida dos moradores. Ruas pavimentadas reduzem a quantidade de poeira, lama e buracos, melhorando a saúde respiratória e reduzindo o risco de acidentes.

Valorização Imobiliária: Com a conclusão das obras, é esperado que haja uma valorização das propriedades na região, o que pode incentivar investimentos imobiliários, aumentar o interesse de empresas em estabelecer negócios na área e, conseqüentemente, impulsionar o desenvolvimento econômico local.

Promoção do Comércio Local: Ruas pavimentadas e canteiros bem cuidados podem criar um ambiente mais agradável para o comércio local, incentivando o crescimento de pequenas empresas e a geração de empregos na comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE
RECEBIDO 05/10/2023

Praça José Soares da Costa n.º 35 - Centro
Monte Alegre de Sergipe - CEP 49690. 000
CNPJ: 01.634.711/0001-80



Segurança Viária: O estado atual das estradas não pavimentadas pode ser perigoso, especialmente durante as estações chuvosas. O reinício das obras reduzirá os riscos de acidentes de trânsito e promoverá um ambiente mais seguro para pedestres e motoristas.

Inclusão Social: O acesso facilitado às áreas urbanas é essencial para garantir a inclusão social de todos os moradores. Pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e pessoas com deficiência, se beneficiarão significativamente com a pavimentação das ruas.

Atendimento às Necessidades da Comunidade: A comunidade do Povoado Bom Jardim I tem esperado pacientemente pelo término das obras. O reinício das construções atenderá às expectativas da população local, demonstrando o compromisso da gestão municipal em responder às necessidades de seus cidadãos.

Portanto, considerando os benefícios que a conclusão das obras de pavimentação e canteiros trará para a qualidade de vida e locomoção das pessoas que fazem parte da comunidade do Povoado Bom Jardim I, é imperativo que a gestão municipal tome medidas urgentes para reiniciar essas obras e garantir o desenvolvimento sustentável e o bem-estar dos seus habitantes.

Sala das Sessões em, **03 de outubro de 2023.**


JOSE RICARDO ARCANJO DOS SANTOS
Vereador Autor